



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 382/2011-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2242/2011 (protocolo PAE nº. 4962/2011) e Acórdão nº. 2008/2006 – Plenário, do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º O tempo de serviço total averbado pela Portaria nº. 641/2005-GP, de 22/11/2005, em favor do servidor MARCELO DANTAS TEIXEIRA, Analista Judiciário, matrícula nº. 30024316, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, passa a ser de 2.232 (dois mil, duzentos e trinta e dois) dias, decorrentes das seguintes parcelas:

I – 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) dias de serviços prestados ao Banco do Brasil S/A, relativos ao período de 10/01/78 a 18/07/79;

II – 1.677 (mil, seiscentos e setenta e sete) dias de serviços prestados à PETROBRÁS, relativos ao período de 11/11/86 a 2/5/90, sendo 248 (duzentos e quarenta e oito) dias, relativos ao período de tempo de serviço comum prestado de 11/11/86 a 16/07/1987, e 1.429 (mil quatrocentos e vinte e nove) dias, relativos ao tempo de serviço especial convertido em comum, prestado de 17/07/1987 a 02/05/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN